



DECRETO N.º 6722, DE 19 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	12.361.0010.1007
148	4.4.90.51	3.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
414	3.1.90.94	15.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1007	12.361.0010.1007
149	4.4.90.52	3.000,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
417	3.3.90.39	15.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 19 de maio de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo